P O R T A R I A Nº 511

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acôrdo com o artº. 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, combinado com a alínea "B", do artº. 1º, do Decreto nº 42.219, de 3 de setembro de 1.957, conceder quarenta (40) diárias de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cada, ao Dr. WEST DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da zona judiciária de RIO VERDE, correspondentes aos dias em que esteve afastado de sua sede, na zona eleitoral de SANTA HELENA DE GOIÁS, no período compreendido de 3 de setembro p. findo a 12 do corrente mês, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 1.960.

(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
14-11-960
Silveira